



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

I - OBJETO:

Aquisição de 12 (doze) pneus novos 195/65R15 e 04 (quatro) pneus novos 205/75R16, destinados para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - JUSTIFICATIVA: METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a urgência do objeto em questão. Sendo que foi feito a compra através do Consorcio CINCATARINA no dia 10 de março do e o envio da AF no dia 14 de março e já se passou 56 dias e não foi entregue os pneus sendo que ao entrar em contato com CINCATARINA onde informou que notificou a empresa e informou que terá um prazo de mais 45 dias para fazer a entrega. Desta maneira necessitamos urgentemente de providências no que se diz respeito a aquisição de pneus para os veículos oficiais da Secretaria de Saúde do município, para que os serviços dependentes dos mesmos não sejam paralisados, haja vista que o mesmo atendem a um setor primordial por se tratar da saúde pública do município Desta forma a não aquisição dos pneus para a referida frota causaria enorme prejuízo para os munícipes, ocorrendo risco de vida para os mesmo.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Saúde

Recurso: 1102 - Despesa: 7

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UND	12	Pneus novos 195/65R15	500,00	6.000,00
02	UND	04	pneus novos 205/75R16	850,00	3.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					9.400,00

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**;

CONTRATADO: ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO – COMERCIO DE PNEUS IRMÃOS DALGALLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.912.704/0001-30, com sede na Avenida Manoel Ribas, 1285, Centro, CEP 84.600-010, neste ato representado pela Sra. **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

O valor total da contratação é de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 10 de maio de 2022.

Fabiana Granemann
Decreto 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DALTON FAGUNDES
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a Contratação da Empresa - **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO – COMERCIO DE PNEUS IRMÃOS DALGALLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.912.704/0001-30, com sede na Avenida Manoel Ribas, 1285, Centro, CEP 84.600-010, neste ato representado pela Sra. **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO**.

Objeto: Aquisição de 12 (doze) pneus novos 195/65R15 e 04 (quatro) pneus novos 205/75R16, destinados para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa.

O valor total da contratação é de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de maio de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa - **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO – COMERCIO DE PNEUS IRMÃOS DALGALLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.912.704/0001-30, com sede na Avenida Manoel Ribas, 1285, Centro, CEP 84.600-010, neste ato representado pela Sra. **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO**.

Objeto: Aquisição de 12 (doze) pneus novos 195/65R15 e 04 (quatro) pneus novos 205/75R16, destinados para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa.

O valor total da contratação é de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de maio de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

Objeto – Aquisição de 12 (doze) pneus novos 195/65R15 e 04 (quatro) pneus novos 205/75R16, destinados para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa.

DECISÃO

A Contratação da empresa **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO – COMERCIO DE PNEUS IRMÃOS DALGALLO** se faz necessária para atender a demanda dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 10 de maio de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal